



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-
CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 007/2024

**Indica ao Poder Executivo o envio de
Projeto de Lei ao Poder Legislativo no
sentido de reajustar a remuneração dos
integrantes do Conselho Tutelar.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, indica ao Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei reajustando a remuneração dos integrantes do Conselho Tutelar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21
de junho de 2024.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Justificativa

A Indicação ora proposta visa corrigir distorção na remuneração dos Conselheiros Tutelares oficiais no Município de Marco, que percebem remuneração abaixo da média da região e aquém do que seria razoável para o exercício das relevantes atribuições.

A correção, portanto, se mostra justa e razoável, de modo que ora requeremos apoio dos Pares no sentido de aderir à proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de junho de 2024.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!